



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

PROJETO DE LEI 01/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Revoga a Lei Municipal 2672/2016, dá denominação a estrada municipal, e outras providências.

LUIZ CARLOS PIERAZO, Vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Douto Plenário, para apreciação, o seguinte projeto de lei.

Artigo 1º - Fica revogada em sua integralidade a Lei Municipal 2.672, de 09 de novembro de 2016.

Artigo 2º - Denomina-se “**ESTRADA MUNICIPAL CLAUDIO ROSSIM**”, a estrada municipal ITI 296, que se inicia na “Lagoa do Barreiro” e tem seu término na “Capela de São José”.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 2017.


LUIZ CARLOS PIERAZO
Vereador



Câmara Municipal de ITAPUI

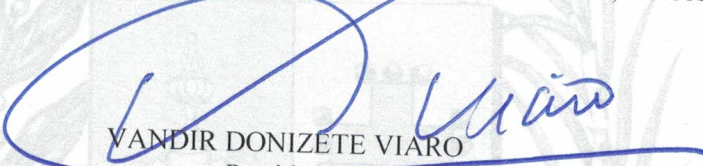
Ofício nº 0032/2017

Itapuí, 08 de fevereiro de 2017.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência cópia dos autógrafos nº 02/2017 e 03/2017, bem como encaminhar a Resolução nº 09/2017 para publicação no Paço Municipal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


VANDIR DONIZETE VIARO
Presidente

Exmo. Sr.
ANTONIO ALVARO DE SOUZA
M.D. Prefeito Municipal de
ITAPUI - S.P.



Câmara Municipal de ITAPUÍ

AUTÓGRAFO N.º 02/2017
PROJETO DE LEI N.º. 01/2017

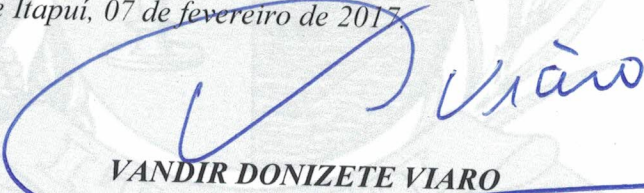
**REVOGA A LEI MUNICIPAL 2672/2016 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Fica revogada em sua integralidade a Lei Municipal 2.672, de 09 de novembro de 2016.

Artigo 2º - Denomina-se “**ESTRADA MUNICIPAL CLAUDIO ROSSIM**”, a estrada municipal ITI 296, que se inicia na “Lagoa do Barreiro” e tem seu término na “Capela de São José”.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itapuí, 07 de fevereiro de 2017.


VANDIR DONIZETE VIARO

Presidente


ANA LUCIA PULITO

Secretário